



## **DECRETO Nº 4.047/2022**

### **DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Senhor **PAULO MAZZOCO** na data de 24/04/2022, Presidente da Associação da Festa da Polenta de Venda Nova do Imigrante/ES;

**CONSIDERANDO**, a vida dedicada à comunidade vendanovense no decorrer de sua vida como cidadão deste município;

**CONSIDERANDO**, o consternamento geral da comunidade vendanovense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público vendanovense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

---

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **luto oficial**, por 03 (três) dias, contados da data de seu falecimento, em sinal de pesar, pelo passamento do **Senhor Paulo Mazzoco**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Venda Nova do Imigrante/ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de abril de 2022.

JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI:08683882705  
Dados: 2022.04.27 08:26:54 -03'00'

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**